

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.236, de 15 de MAIO de 2012

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor que especifica e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei, e:

Considerando o Certificado de Reabilitação Profissional expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social,

Considerando o que dispõe o artigo 25 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei 552 de 19 de março de 1992,

DETERMINA:

Art. 1º. Fica readaptado para as atribuições de Responsável pela Supervisão do Setor de Mecânica da Garagem Municipal, vinculado ao Departamento Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, o servidor público **Sidnei Domingos Machado**, à partir de 15/05/2012.

Art. 2º. A Administração Municipal deverá observar as restrições laborais constantes do Certificado citado, mantendo, contudo, a carga horária e o salário que o servidor fazia jus antes da readaptação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e doze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro